



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 2686/2022. Licitação: TP nº 02/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de ponte sobre o Rio Espraiado, na

Avenida Central, bairro Espraiado, situado no 2º Distrito do Município de Maricá/RJ.

Licitante: 01 – PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA

Data: 13/06/2022

Resultado da Análise: HABILITADA

I - Análise

C. Qualificação Técnica.

C.1 Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO.

- C.2. Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:
- C.2.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: <u>ATENDIDO</u>, através de apresentação da <u>CERTIDÃO nº 51282/2022</u>, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), com validade até 31/12/2022. A autenticidade destes documentos foi verificada em https://novoportal.crea-rj.org.br/

C.3. <u>Quanto à capacitação técnico-operacional</u>: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, igual ou similar ao objeto da presente licitação:







Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Item	Descrição dos serviços	Quantida de Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	Superestrutura de ponte ou viaduto, pré- fabricada, em concreto protendido, Classe 45	Vão maior ou igual a 25,00 m	Vão de 30,60 m, vão de 34,80 m e vão de 31,00 m/ Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro e Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
п	Perfil simples "I" de "10" a "12", inclusive perdas, fornecimento.	4.000 kg	21.760,00 kg / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

C.3.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

C.3.2. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

Observações adicionais: A empresa licitante ATENDE os quantitativos para a qualificação exigidos no edital.

<u>C.4 Comprovação da capacitação técnico-profissional</u>, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

A

N







Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Item	Descrição dos Serviços
I	Execução de superestrutura de ponte ou viaduto. Atendido

- C.4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.
- C.4.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
- C.4.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.
- C.4.4. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

AVALIAÇÃO: <u>ATENDIDO</u>, através de apresentação da CAT: 8752/2009 e CAT: 12381/2003, emitidas pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro). A autenticidade destes documentos foi verificada em https://novoportal.crea-rj.org.br/

II - Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante <u>ATENDE</u> às exigências de qualificação técnica.

h

Romario Azevedo Fernandes Diretoria Op. De Obras Indiretas Engenheiro Civil - 2018127269

Mat: 500.050





Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 2686/2022. Licitação: TP nº 02/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de ponte sobre o Rio Espraiado, na

Avenida Central, bairro Espraiado, situado no 2º Distrito do Município de Maricá/RJ.

Licitante: <u>02 – MOPREM CONSTRUTORA LTDA-EPP</u>

Data: 13/06/2022

Resultado da Análise: HABILITADA

I - Análise

C. Qualificação Técnica.

C.1 Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO.

- C.2. Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:
- C.2.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: <u>ATENDIDO</u>, através de apresentação da <u>CERTIDÃO nº 32260/2022</u>, emitida pelo CREA-ES (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo), com validade até 17/06/2022. A autenticidade destes documentos foi verificada em https://www.creaes.org.br

C.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, igual ou similar ao objeto da presente licitação:











Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Item	Descrição dos serviços	Quantida de Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	Superestrutura de ponte ou viaduto, préfabricada, em concreto protendido, Classe 45	Vão maior ou igual a 25,00 m	Vão de 29,30 m / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR.
II	Perfil simples "I" de "10" a "12", inclusive perdas, fornecimento.	4.000 kg	25.500,00 kg / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR.

C.3.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

C.3.2. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

Observações adicionais: A empresa licitante ATENDE os quantitativos para a qualificação exigidos no edital.

<u>C.4 Comprovação da capacitação técnico-profissional</u>, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item	Descrição dos Serviços
I	Execução de superestrutura de ponte ou viaduto. Atendido









Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

- C.4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.
- C.4.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
- C.4.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.
- C.4.4. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

AVALIAÇÃO: <u>ATENDIDO</u>, através de apresentação da CAT: 45923/2021, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro). A autenticidade deste documento foi verificada em https://novoportal.crea-rj.org.br/

II - Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante <u>ATENDE</u> às exigências de qualificação técnica.

Romario Azevedo Fernandes Diretoria Op. De Obras Indiretas Engenheiro Civil - 2018127269

Mat: 500.050







Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 2686/2022. **Licitação:** TP nº 02/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de ponte sobre o Rio Espraiado, na

Avenida Central, bairro Espraiado, situado no 2º Distrito do Município de Maricá/RJ.

Licitante: <u>03 – ÔNIX SERVIÇOS LTDA</u>

Data: 13/06/2022

Resultado da Análise: HABILITADA

I - Análise

C. Qualificação Técnica.

C.1 Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO.

- C.2. Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:
- C.2.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: <u>ATENDIDO</u>, através de apresentação da <u>CERTIDÃO nº 39315/2022</u>, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), com validade até 31/12/2022. A autenticidade destes documentos foi verificada em https://novoportal.crea-rj.org.br/

C.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, igual ou similar ao objeto da presente licitação:

K

No.

D:





Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Item	Descrição dos serviços	Quantida de Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	Superestrutura de ponte ou viaduto, préfabricada, em concreto protendido, Classe 45	Vão maior ou igual a 25,00 m	Vão de 30,00 m / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Rio Claro.
п	Perfil simples "I" de "10" a "12", inclusive perdas, fornecimento.	4.000 kg	8.000,00 kg / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Saquarema (executado 10 toneladas do item 11.016.0002-1 que consta em composição 800 kg de perfil I por tonelada).

C.3.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

C.3.2. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

Observações adicionais: A empresa licitante ATENDE os quantitativos para a qualificação exigidos no edital.

<u>C.4 Comprovação da capacitação técnico-profissional</u>, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

fo





Serviço Público	Municipal
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Item	Descrição dos Serviços		
I	Execução de superestrutura de ponte ou viaduto. Atendido		

- C.4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.
- C.4.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
- C.4.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.
- C.4.4. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CAT: 67824/2019 e CAT: 52494/2020, emitidas pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro). A autenticidade destes documentos foi verificada em https://novoportal.crea-rj.org.br/

II - Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante ATENDE às exigências de qualificação técnica.

Romario Azevedo Fernandes Diretoria Op. De Obras Indiretas Engenheiro Civil - 2018127269

Mat: 500.050

